



Freguesia de Lordelo

Despacho

2026/14

Torna-se público que, em reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Lordelo, realizada em 19 de junho de 2026, foi deliberado, por unanimidade, conceder **tolerância de ponto/férias** aos trabalhadores da Junta de Freguesia no dia 24 de junho - dia de São João.

Considerando ainda o disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Assim, informam-se todos os munícipes que, nessa data, os serviços da Junta de Freguesia se encontrarão encerrados, retomando o seu normal funcionamento no dia útil seguinte.

O presente despacho deverá ser divulgado a todos os trabalhadores e publicitado nos locais habituais.

Lordelo, 23 de junho de 2026

O Presidente,

(Filipe Silvestre Ferreira Carneiro)